

Critérios para solicitação de material permanente para auxílio as atividades de extensão

O Centro de Ciências Rurais de Curitibanos fez parte do grupo 1 de um total de 4 grupos, em que foram divididos os centros de ensino da UFSC para a submissão de propostas de programas de extensão a editais de apoio à curricularização da extensão, e dentre estes, o Campus de Curitibanos foi incluído no Edital nº 3/2020/PROEX (<https://proex.ufsc.br/files/2020/11/Edital-3-2020-PROEX-Curriculariza%C3%A7%C3%A3o-assinado.pdf>) lançado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) no dia 03 de novembro de 2020 que objetivou apoiar institucionalmente até 4 (quatro) propostas que visassem preparar os cursos de graduação para o processo de inserção da extensão no currículo. O Centro de Ciências Rurais de Curitibanos concorreu com a proposta de programa: “Curricularização da Extensão: fortalecendo a formação acadêmica no Campus de Curitibanos/SC”, vinculada aos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária, tendo sido contemplado com o valor inicial de R\$140.000,00 a ser aplicado na compra de material permanente para dar suporte as atividades de creditação da carga horária em extensão no currículo dos cursos.

O recebimento da última parcela do recurso (40% restante) esteve condicionado ao atendimento do item 12.1 do edital que previa que, para recebimento do valor total dos recursos, o processo de alteração curricular do(s) curso(s) vinculados à proposta deveria ser enviado à PROGRAD até a data limite de 30 de abril de 2021. Como no campus de Curitibanos os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal cumpriram com a exigência do edital, em reunião da direção do campus com a coordenadora da proposta encaminhada à época, foi definido que apenas os referidos cursos poderão fazer uso do material de uso comum adquirido, relacionados no quadro 1, sendo, portanto esta a condição para a solicitação de empréstimo do material, ou seja, a solicitação deve estar vinculada as atividades de creditação da carga horária em extensão nos cursos de **Agronomia ou Engenharia Florestal.**

Para a utilização de material para as atividades de ambos os cursos existem duas condições para solicitação de empréstimo:

- 1. Como professor de disciplina obrigatória que possua carga horária de extensão.**

Nesse caso só será aprovado o empréstimo para uso nas disciplinas cujo código novo (que denota extensão na disciplina) já esteja sendo ofertado no referido semestre da solicitação.

- 2. Como docente coordenador (a) de Ação de extensão na forma de projeto, curso ou evento cadastrado do SIGPEX.**


Nesse caso deve ser encaminhado na ocasião da solicitação, o número da ação registrada no SIGPEX que deve estar em situação "aprovada" e contar na equipe executora com a participação de no mínimo 5 (cinco) alunos que ingressaram no currículo com a exigência da extensão, a saber, matrícula com código a partir de **212xxxx** para o curso de Agronomia e **211xxxx** para o curso de Engenharia Florestal. A participação dos referidos alunos na ocasião da solicitação deve constar como aprovada pelo (a) coordenador (a) de extensão do curso ao qual o aluno está vinculado.





As solicitações de empréstimo deverão ser encaminhadas ao e-mail das professoras Karina Soares Modes (karina.modes@ufsc.br), coordenadora de extensão do curso de Engenharia Florestal e Carine Lisete Glienke (c.glienke@ufsc.br), coordenadora de extensão do curso de Agronomia.

No e-mail encaminhado com antecedência de 5 (cinco) dias deve constar o nome e código da disciplina ou o número da ação cadastrada no SIGPEX (atendidas as exigências acima), juntamente com a descrição do material a ser solicitado, quantitativo de cada item, data e período de utilização.

Para preservar a vida útil do material será de responsabilidade dos solicitantes a supervisão da utilização e integridade do material após o uso. Para controle dos empréstimos foi elaborado pela coordenadoria de extensão dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal um termo de empréstimo que será impresso e preenchido pelo solicitante na ocasião da entrega e devolução do material.

Quadro 1 – Material permanente disponível para empréstimo para apoio às atividades de creditação da extensão.

Material	Descrição	Quantitativo
	Tenda sanfonada 4,5 x 3,0 metros	5 unidades

	<p>Caixa de som com microfone</p>	<p>1 unidade</p>
	<p>Projektor data show</p>	<p>2 unidades</p>
	<p>Cadeira plástica com braços</p>	<p>25 unidades</p>
	<p>Cadeira plástica quadrada</p>	<p>10 unidades</p>



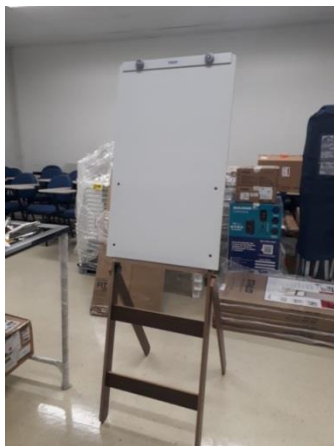
Tela de projeção
1,80 x 1,80 m
com tripé

2 unidades



Porta banner 2,0
metros com
ponteira e 2
garras

25 unidades



Cavalete Flip
Chart com
quadro branco

8 unidades



Extensão elétrica
30 metros

2 unidades



Laserpoint

2 unidades